Assembleia de Freguesia de Serra D'El-Rei

EDITAL
2/2024

ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERRA D'EL-REI DE 11 DE ABRIL DE 2024

Jeffrey da Silva Almeida, Presidente da Assembleia de **Freguesia de Serra D'El-Rei**, Concelho de **Peniche**:
Faz público que, no uso da competência estabelecida na alínea a) do nº 1, artigo 13º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia de Freguesia de Serra D'El-Rei elaborou a seguinte ordem de trabalhos para a sessão ordinária convocada pelo Edital n.º 1/2024, datado de **2 de abril de 2024**, a realizar no Fórum da Serra, sito na Avenida da Liberdade, 60, no próximo dia **11 de abril** próximo, com início às **21,00** horas:

Ponto Um – Aprovação da ata da sessão anterior.

Ponto Dois - Período de "Antes da Ordem do Dia":

1.º Apreciação da Informação apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Ponto Três - Período de Ordem do Dia:

1.º Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao exercício de 2023;
2.º Apreciação do Inventário do Património referente a 2023;
3.º Apreciação, votação e aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024;
4.º Deliberação sobre a Transferência de Competências da Câmara Municipal de Peniche para as Freguesias.

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.

Podem ainda participar nas assembleias ordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, _____, 1º secretário o subscrevi.

Serra D'El-Rei, 08 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Jeffrey da Silva Almeida)